

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 011, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe а autorização sobre de funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria integrado com o Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), no Campus Sousa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando No 88/2009/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido do IFPB, Campus Sousa,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "ad referendum" o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria integrado com o Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), com 2.560 horas de duração distribuídas em 03 anos letivos, com 30 vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus Sousa, estabelecido na Av. Pres. Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia, no Município de Sousa-PB.

Art. 2° - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Superior